**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT**

**EDITAL Nº 001/2012**

O Prefeito do Município de Feliz Natal - MT, Sr. Antonio Domingos Debastiani, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 008/2012 de 25 de janeiro de 2012, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III, IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 0326/2010, que cria a estrutura de cargos de provimento efetivo e alterações sendo elas leis nº. 375/2011, na Lei Complementar Municipal nº 03/2007 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e no Decreto 007/2012 de 25 de janeiro de 2012 que regulamenta o Concurso divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos vagos e Cadastro de Reserva da Estrutura Administrativa e destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no Anexo I, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de Provas será regido por este edital e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 008/2012 de 25 de janeiro de 2012.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, aos cargos dispostos no Anexo I deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos cargos, vencimentos, carga horária de trabalho, escolaridade e número de vagas e cadastro de reserva.

1.3. A seleção de que trata este edital será composta de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas e provas práticas, sendo estas de caráter eliminatório.

1.4. A taxa de inscrição referente a cada cargo é a estabelecida no quadro a seguir:

Quadro I - Valores da Taxa de Inscrição

| Cargos | Taxa de inscrição |
|---|---|
| Cargo de Nível alfabetizados/fundamental (elementar/auxiliar) | R$ 30,00 |
| Cargo de Nível Médio | R$ 50,00 |
| Cargo de Nível Superior | R$ 70,00 |

## 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será online/presencial efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.feliznatal.mt.gov.br, no período compreendido entre as 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2012 até as 17:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2012 (horário oficial do Estado de Mato Grosso) mediante o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e o pagamento da taxa

a ela pertinente, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária. Caso o candidato não tenha acesso a internet o mesmo pode comparecer na sede da prefeitura municipal de feliz natal para realizar sua inscrição.

2.2.1. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

2.2.1.1. O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente a taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.2.1.2. O boleto para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br** e deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A impressão do boleto e o respectivo pagamento da taxa de inscrição, estabelecidos no subitem 2.2, poderão ser efetuados até o horário limite das transações bancárias da data de vencimento constante no boleto.

2.2.3. Para efetivação da inscrição via internet o candidato poderá utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado pelo **Centro de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Feliz Natal,** no endereço descrito no item 3.8 durante o horário de funcionamento.

2.2.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do concurso nos endereços eletrônicos **http://www.feliznatal.mt.gov.br**

2.3. A Exata Consultoria e Contabilidade Ltda. e o Poder Executivo do Município de Feliz Natal não se responsabilizam por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Não será aceito pedido de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese nenhuma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do concurso, por conveniência ou interesse da Administração, ou ainda, pelo pagamento feito em duplicidade pelo candidato, mediante requerimento próprio e na forma a ser estabelecida pelo Secretário Municipal de Administração.

2.6. Ao preencher o requerimento eletrônico de inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará um único cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação ao qual concorrerá às vagas.

2.7. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Exata Consultoria e Contabilidade Ltda do direito de excluir do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

2.8. O candidato cuja inscrição for validada pela Exata Consultoria e Contabilidade Ltda deverá imprimir seu Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, no qual estarão impressos: o nome e o código do cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação, ao qual concorre, o número de inscrição, se concorre às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato.

2.8.1. O CDI estará disponível, no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br**, após confirmação de pagamento e homologação dos candidatos inscritos. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a comissão do concurso através de requerimento escrito a qual entrará em contato com a Exata Consultoria e Contabilidade Ltda., caso necessário a qual providenciará as pendências requeridas.
2.8.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes no CDI.
2.8.3. A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no CDI deverá ser solicitada pelo candidato ao fiscal de sala, no dia e no local de realização das provas, e constar no Relatório de Ocorrências da Sala.

**3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**
3.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e/ou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e os doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais n° 6.903/97 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição através do link disponível no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br** no período entre dia **20 de Fevereiro de 2012 ao dia 23 de Fevereiro de 2012.**
3.2. A comprovação no CadÚnico será feita através da indicação do Número de Identificação Social - NIS.
3.3. A condição de baixa renda familiar será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho de todos os membros da família, bem como comprovante de residência oficial (preferencialmente água, energia ou telefone) dos três últimos meses, que prove mesmo domicílio.
3.4. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de no mínimo três doações no período de doze meses.
3.5. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento eletrônico de isenção, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
3.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de solicitar o pedido de isenção pela internet no período informado no item 3.1.
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
3.8 O candidato que solicitar a isenção deverá entregar os documentos discriminados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, bem como o requerimento de isenção em anexo disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, devidamente preenchido e assinado, à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, impreterivelmente no período entre dia 20 a 23 de Fevereiro de 2012, no endereço: **AVENIDA MARAVILHA, 800, CENTRO, CEP: 78.885-000, FELIZ**

**NATAL – MT, TELE/FAX: (066) 3585-2700** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL / COMISSÃO DO CONCURSO 001/2012**, ou por meio dos correios, utilizando o serviço de SEDEX ou semelhante, para o mesmo endereço supracitado.
3.8.1. A comprovação da tempestividade da solicitação será feita pela data da postagem do documento.
3.8.2. A documentação para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, postada por SEDEX, conforme disposto no item 3.7, deverá ser encaminhada individualmente por cada candidato.
3.9. A documentação comprobatória da condição de pobre ou desempregado, será analisada pela comissão do concurso e após parecer a mesma será deferida/indeferida pela Exata Consultoria e Contabilidade Ltda, que decidirá sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
3.9.1. O candidato poderá, a critério da Exata Consultoria e Contabilidade Ltda, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.
3.10. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br**e disponibilizado no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br**, até o dia **27 de Fevereiro de 2012**.
3.11. Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidas deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br** e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo indicado no subitem 3.2.
3.12. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 3.10, serão automaticamente excluídos do concurso.
3.13. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito, e poderá emitir comprovante de inscrição autorizado.

**4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**:
4.1. Considera-se deficiente o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989.
4.1.1. Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem neste concurso, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação, pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
4.1.2. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas, deverá indicar sua opção no requerimento eletrônico de inscrição, no campo apropriado a este fim.
4.2. Nos termos da lei estadual complementar 114 de 25 de novembro 2002, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em decorrência deste concurso, serão reservadas aos candidatos com deficiência, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

4.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no requerimento eletrônico de inscrição, observado o disposto no subitem 4.5 deste Edital.
4.4. O candidato inscrito como deficiente participará do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dia de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para aprovação.
4.5. O candidato, com deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-la, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
4.5.1. O candidato deverá entregar o requerimento de tratamento diferenciado, disponível para impressão no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br**, devidamente preenchido, assinado, fundamentado e acompanhado de laudo médico e a condição especial necessária, em envelope tipo pardo, lacrado e identificado, na **AVENIDA MARAVILHA, 800, CENTRO, CEP: 78.885-000, FELIZ NATAL – MT TELE/FAX: (066) 3585-2700** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL / COMISSÃO DO CONCURSO 01/2012**, ou por meio dos correios, utilizando o serviço de SEDEX, impreterivelmente até **29 de Fevereiro de 2012**.
4.5.1.1. O laudo mencionado no subitem 4.5.1, deverá especificar o tipo e grau da deficiência, com a expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diversos do descrito.
4.5.1.2. Caso o candidato não cumpra o disposto nos subitens 4.1.2 e 4.5.1.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, sendo automaticamente posicionado na listagem de ampla concorrência.
4.5.1.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Exata Consultoria e Contabilidade Ltda e o Município de Feliz Natal serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
4.5.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela Exata Consultoria e Contabilidade Ltda.
4.5.3. A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de protocolo de entrega do requerimento de tratamento diferenciado e do laudo médico.
4.6. O candidato, com deficiência, que não realizar a inscrição, nos termos do subitem 4.5 e seus subitens, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
4.7. O candidato inscrito como deficiente, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
4.8. A primeira nomeação de candidato com deficiência, classificado no concurso, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa ao cargo, categoria profissional/especialidade/área de atuação, de que trata o presente Edital e as demais ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim,

sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecida as respectivas ordens de classificação e o disposto no subitem 4.2 e seu subitem.
4.8.1. Para posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Perito da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo público efetivo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.
4.8.2. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
4.8.3. Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, categoria profissional/ especialidade/ área de atuação, o candidato será excluído do concurso.

## 5 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 – Os cargos, vagas, cadastro de reserva e especificações serão os constantes do ANEXO I do presente edital.
5.2 – Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não cabendo a estes optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso, salvo os casos específicos criados à atender a educação do campo.

## 6 – DAS PROVAS

6.1 – Data e local das provas objetivas e das provas práticas:
6.1.1 – As provas objetivas serão realizadas na data prevista de **18 de Março, de 2012 das 08h00 às 12h00,** no local a ser indicado em edital complementar específico, que estará disponível no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br**
6.1.2 – As provas práticas, de caráter eliminatório, serão realizadas das **13h00 as 17h00 da data prevista de 18 de Março de 2012**, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de FELIZ NATAL, caso sejam realizadas em outra data, horário e local serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos endereços já referidos acima.
6.1.2.1 – Os candidatos que se submeterão à prova prática deverão comparecer no horário indicado.
6.2 – Das características das provas objetivas:
6.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 04 (quatro) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.
6.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte para todos os cargos, exceto nível superior:

| Provas | Nº De Questões | Peso por Questão |
|---|---|---|
| **Língua Portuguesa** | **10** | **4** |

| | | |
|---|---|---|
| **Conhecimentos Gerais** | **10** | **2** |
| **Conhecimento Específico** | **10** | **4** |

6.2.3 – A constituição das provas objetivas para nível superior é a seguinte:

| Provas | Nº De Questões | Peso por Questão |
|---|---|---|
| **Língua Portuguesa** | **10** | **2** |
| **Conhecimentos Gerais** | **20** | **2** |
| **Conhecimento Específico** | **10** | **4** |

**6.3 – Da realização das provas Objetivas e Práticas**

6.3.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, e documento de identidade original;

6.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

6.3.2.1 – O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

6.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

6.3.3.1 – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

6.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 6.3.3;

6.3.5 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

6.3.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

6.3.6 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

6.3.7 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas;

6.3.8 – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

6.3.9 – As questões respondidas erroneamente não anularão as questões respondidas corretamente;

6.3.10 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;
6.3.11 – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;
6.3.12 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;
6.3.13 - O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu Cartão de Resposta juntamente com o Caderno de Questões.
6.3.14 – O gabarito provisório será disponibilizado a partir do dia **19 de Março de 2012** no endereço eletrônico http://**www.feliznatal.mt.gov.br** e no mural da Prefeitura.
6.3.15 – Os cadernos de Questões serão disponibilizados a partir do dia **19 de Março de 2012 na Prefeitura de Feliz Natal, junto à comissão do Concurso**.
6.3.16 - O gabarito com resultado oficial será disponibilizado a partir do dia **21 de Março de 2012** no endereço eletrônico **http://www.feliznatal.mt.gov.br** e no mural da Prefeitura.

**7.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas e práticas:**
7.4.1 – Os programas das provas objetivas e práticas, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do **ANEXO II** do presente Edital.
7.5 – Da prova prática para os cargos definidos neste Edital:
7.5.1 – Farão prova prática de caráter eliminatório os candidatos aos cargos definidos neste Edital.
7.51.1 – Os candidatos que terão prova prática de caráter eliminatório, para os cargos definidos neste Edital, que não se apresentarem para a referida prova, serão sumariamente reprovados.
7.5.1.2 – A prova prática terá caráter eliminatório caso o candidato não obtenha o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos;
7.5.1.3 – Para obter a classificação final o candidato terá que alcançar, no mínimo, a média de nota 5,00 (cinco) originada da soma das provas objetivas, sendo eliminado o candidato que não obtiver pelo menos um acerto em qualquer das três provas objetivas aplicadas, e no mínimo a nota 5,00 (cinco) na prova prática, sendo que o candidato que não obtiver a nota 5,00 (cinco) na prova prática estará automaticamente eliminado, independente da nota obtida na prova objetiva.

**8 – DA CLASSIFICAÇÃO**
8.1 – Dos critérios de classificação:
8.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva. Sendo que, o resultado da prova prática tem apenas o caráter eliminatório, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

**9 – Da desclassificação:**
9.1.1 – Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:
a) Ausentar-se de quaisquer das provas;
b) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as impostas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 001/2012;

c) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
e) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
f) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
g) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.
6.3.11 – haverá provas práticas de direção para todos os cargos de **Motorista,** e teste prático para os cargos de **Carpinteiro, Marceneiro, Mecânico/Soldador, Pedreiro e Operador de Máquinas,** Conforme descrito no **ANEXO II**, o qual o candidato ao terminando a prova objetiva já pode se dirigir para a garagem da Prefeitura Municipal de Feliz Natal e iniciar o teste pratico o qual será avaliado conforme descrito no item **7.4** deste edital.

**10 – Dos critérios de desempate na classificação**
10.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
c) Candidato mais idoso;
d) Sorteio público;

**11 – DO RESULTADO FINAL**
11.1 – O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site referido neste edital e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

**12 – DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.**
12.1 - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por Lei Complementar durante a validade do concurso;
12.2 – As convocações deverão ocorrer de forma intercalada entre os candidatos em situação normal e os candidatos portadores de necessidades especiais, sendo que o primeiro candidato a ser convocado, será o em situação normal, seguido por um candidato portador de necessidade especial;
12.3 – Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;
12.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
12.4.1 - Cédula de Identidade;
12.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
12.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
12.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
12.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
12.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
12.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.
12.4.9 - Título de Eleitor;
12.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
12.4.11 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
12.4.12 - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
12.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
12.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12.4.15 - Comprovante de Escolaridade;
12.4.16 – Declaração contendo endereço residencial;
12.4.17 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
12.4.18 – Declaração de Bens do candidato no ato da posse;
12.4.19 – Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;

**13 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

13.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no **Regime Estatutário** e a contribuição previdenciária ao **(FELIZ PREVI) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal.**

**14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – O presente concurso público terá o prazo de 2 (dois) anos contados a partir da sua homologação;
14.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do prefeito municipal;
14.2 – A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;
14.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por Lei Complementar Especifica;
14.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
14.5 – O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal;
14.6 – A Secretaria Municipal de Administração de Feliz Natal – MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de

validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação;
14.7 – A Secretaria Municipal de Administração fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;
14.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;
14.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;
14.10 – Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelo site http://www.feliznatal.mt.gov.br.
14.10.1 – As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;
14.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 e a Exata Consultoria e Contabilidade LTDA.
14.12 - Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, para a realização das provas (gestantes e lactantes) deverão requerer por escrito junto a Comissão Organizadora do Concurso Público, com antecedência mínima de 72 horas, no endereço especificado no item 2.8.1.
14.13 - Caso o candidato não utilize da prerrogativa disposta no subitem 14.12, terá tratamento igualitário junto aos demais concorrentes.
14.14 - O deferimento para o tratamento especial será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
15.1 – Do Cronograma do Concurso Público nº 001/2012, (as datas informadas são prováveis e passíveis de serem alteradas através de editais complementares):
15.1.1 – Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: de **20 Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2012**;
15.1.2 – Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: até o dia **27 de Fevereiro de 2012**, podendo ser prorrogado;
15.1.3 – Período Geral de realização de inscrição com pagamento de taxa: de **20 à 29 de fevereiro de 2012**;
15.1.4 – Data da Publicação da Lista com o nome dos candidatos inscritos e os locais de provas escrita: até dia **12 de Março de 2012**;
15.1.4.1 – A Lista dos locais de realização das provas com a relação dos candidatos ficara disponíveis no Átrio do Paço Municipal e/ou no endereço eletrônico http://www.feliznatal.mt.gov.br.
15.1.5 – Data provável da realização das provas objetivas e práticas: **18 de Março de 2012**;
15.1.6 – Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no endereço eletrônico http://www.feliznatal.mt.gov.br.
15.1.6 – Divulgação dos classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas.

**16.2 – Dos Recursos:**

16.2.1 – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do **Concurso Público nº 001/2012** caberá recurso na forma da lei, via sistema online desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:
a) Indeferimento de inscrição: 48 horas;
b) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dia seguinte a realização das provas: 48 horas;
c) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis
16.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;
16.2.3 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;
16.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;
16.2.5 – O recurso deverá ser digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da prefeitura municipal no protocolo central.
16.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT e dado conhecimento no site supracitado.
16.2.7 – Todos os anexos pertinentes a inscrição e informações deste edital de concurso estão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.feliznatal.mt.gov.br.

**FELIZ NATAL – MT, 13 de fevereiro de 2012**

***ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI***
*Prefeito Municipal*

***Salete dos Santos da Silva***
*Presidente Comissão de Concurso 001/2012.*

## ANEXO I - VAGAS
## DAS VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

| CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL ELEMENTAR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COD.** | **REF.** | **CARGOS** | **H. Sem.** | **Local / Trabalho** | **Venc.** | **Vagas** |
| **001** | 104. | Agente de Serviços Gerais I | 40 | Sede do Município | 656,45 | 20 |
| **002** | 105. | Agente de Serviços Gerais II | 40 | Sede do Município | 695,51 | 9 |
| **003** | 106. | Agente de Serviços Gerais III | 40 | Sede do Município | 867,37 | 15 |
| **004** | 125. | Marceneiro | 40 | Sede do Município | 1.326,91 | 1 |
| **005** | 126. | Mecânico/Soldador | 40 | Sede do Município | 1.885,61 | 4 |
| **006** | 131. | Motorista I | 40 | Sede do Município | 1.040,84 | 9 |
| **007** | 131. | Motorista I para atuar na educação no campo | 40 | Campo | 1.040,84 | 2 |
| **008** | 134. | Operador de Máquinas I | 40 | Sede do Município | 867,37 | 3 |
| **009** | 136. | Operador de Máquinas III | 40 | Sede do Município | 1.358,90 | 4 |
| **010** | 146. | Eletricista | 40 | Sede do Município | 1.206,27 | 1 |
| **011** | 149. | Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia | 40 | Sede do Município | 656,45 | 3 |
| **012** | 149. | Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia para atuar na Ed. no campo | 40 | Campo | 656,45 | 1 |
| **013** | 150. | Apoio em manutenção e infraestrutura escolar II – Zeladora | 40 | Sede do Município | 656,45 | 8 |
| **014** | 150. | Apoio em manutenção e infraestrutura escolar II – Zeladora, para atuar na educação no campo | 40 | Campo | 656,45 | 2 |
| **015** | 151. | Apoio em Nutrição Escolar (Merendeira) | 40 | Sede do Município | 656,45 | 3 |
| **016** | 151. | Apoio em Nutrição Escolar (Merendeira) p/ atuar na Ed. No campo | 40 | Campo | 656,45 | 1 |
| **017** | 169. | Operador de Máquinas IV | 40 | Sede do Município | 2.409,00 | 1 |
| **018** | 160. | Carpinteiro | 40 | Sede do Município | 1.326,05 | 1 |
| **019** | 161. | Pedreiro | 40 | Sede do Município | 1.423,50 | 2 |
| **020** | 162. | Jardineiro | 40 | Sede do Município | 963,60 | 1 |
| **021** | 158. | Mecânico de Máquinas Pesadas | 40 | Sede do Município | 1.885,61 | 1 |
| | | | | | **SUB TOTAL I** | **92** |

| CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL AUXILIAR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COD.** | **REF.** | **CARGOS** | **H. Sem.** | **Local / Trabalho** | **VENC.** | **VAGAS** |
| **022** | 132. | Motorista II | 40 | Sede do Município | 1.358,90 | 1 |
| **023** | 156. | Monitor de curso de corte e costura | 40 | Sede do Município | 867,37 | 1 |
| | | | | | **SUB TOTAL II** | **2** |

| CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COD.** | **REF.** | **CARGOS** | **H. Sem.** | **Local / Trabalho** | **VENC.** | **VAGAS** |
| **024** | 101. | Agente Administrativo I | 40 | Sede do Município | 1.358,90 | 4 |
| **025** | 109. | Assistente Administrativo I | 40 | Sede do Município | 867,37 | 5 |
| **026** | 110. | Assistente Administrativo II | 40 | Sede do Município | 1.087,43 | 5 |
| **027** | 112. | Auxiliar Administrativo | 40 | Sede do Município | 695,50 | 5 |
| **028** | 113. | Auxiliar de Consultório Dentário – ACD | 40 | Sede do Município | 768,22 | 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **029** | 140. | Técnico de Enfermagem | 40 | Sede do Município | 1.087,43 | 1 |
| **030** | 142. | Técnico em Informática | 40 | Sede do Município | 1.676,09 | 1 |
| **031** | 144. | Técnico em Radiologia | 40 | Sede do Município | 1.150,91 | 1 |
| **032** | 152. | Técnico Administrativo Educacional | 40 | Sede do Município | 867,37 | 5 |
| **033** | 152. | Técnico Administrativo Educacional para atuar na Ed. no campo | 40 | Campo | 867,37 | 2 |
| **034** | 153. | Técnico do Desenvolvimento Infantil - TDI | 40 | Sede do Município | 867,37 | 6 |
| **035** | 155. | Monitor de serviços sócio educativos | 40 | Sede do Município | 867,37 | 2 |
| **036** | 157. | Monitor de laboratório de Informática | 40 | Sede do Município | 867,37 | 5 |
| | | | | | **SUB TOTAL III** | **43** |

| **CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COD.** | **REF.** | **CARGOS** | **H. Sem.** | **Local / Trabalho** | **VENC.** | **VAGAS** |
| **037** | 119. | Bioquímico / Farmacêutico | 40 | Sede do Município | 2.987,63 | 1 |
| **038** | 121. | Enfermeiro | 40 | Sede do Município | 2.717,78 | 5 |
| **039** | 123. | Fisioterapeuta | 40 | Sede do Município | 2.470,42 | 1 |
| **040** | 124. | Fonoaudiólogo | 40 | Sede do Município | 2.470,32 | 1 |
| **041** | 127. | Médico PSF | 40 | Sede do Município | 6.103,77 | 3 |
| **042** | 133. | Nutricionista | 40 | Sede do Município | 2.470,32 | 1 |
| **043** | 138. | Psicólogo | 40 | Sede do Município | 2.346,73 | 2 |
| **044** | 147. | Engenheiro Civil | 40 | Sede do Município | 3.383,93 | 1 |
| **045** | 148. | Contador | 40 | Sede do Município | 2.780,42 | 1 |
| **046** | 154. | Orientador educacional | 20 | Sede do Município | 937,80 | 1 |
| **047** | 304. | Professor de Pedagogia | 20 | Sede do Município | 937,80 | 4 |
| **048** | 304 | Professor de Pedagogia | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | 2 |
| **049** | 304 | Professor de Pedagogia em Ed. Infantil. | 20 | Sede do Município | 937,80 | 6 |
| **050** | 304 | Professor de Pedagogia em Ed. Infantil. | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | 4 |
| **051** | 304 | Professor de Pedagogia para atuar na ed. no campo | 20 | Campo | 937,80 | 4 |
| **052** | 304 | Professor de pedagogia da educação infantil para a ed. no campo | 20 | Campo | 937,80 | 1 |
| **053** | 304 | Professor de Letras | 20 | Sede do Município | 937,80 | 2 |
| **054** | 304 | Professor de Letras | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | *CR |
| **055** | 304 | Professor de Educação Física | 20 | Sede do Município | 937,80 | 2 |
| **056** | 304 | Professor De Educação Física | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | 1 |
| **057** | 304 | Professor De Artes | 20 | Sede do Município | 937,80 | 1 |
| **058** | 304 | Professor de Ciências / Biologia | 20 | Sede do Município | 937,80 | 1 |
| **059** | 304 | Professor de Geografia | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | 1 |
| **060** | 304 | Professor de Letras / Espanhol | 20 | Sede do Município | 937,80 | *CR |
| **061** | 304 | Professor de Letras / Inglês | 20 | Sede do Município | 937,80 | 1 |
| **062** | 304 | Professor de Letras / Inglês | 40 | Sede do Município | 1.875,60 | *CR |
| **063** | 120 | Dentista | 40 | Sede do Município | 3.707,24 | 1 |
| **064** | 111 | Assistente Social | 40 | Sede do Município | 2.933,16 | 1 |
| | | | | | **SUB TOTAL IV** | 49 |

***LEGENDA: CR (CADASTRO DE RESERVA)**

## ANEXO II
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Nível Elementar e Auxiliar**

**Português:**

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. Divisão Silábica. Acentuação gráfica. Verbos: conjugação e emprego dos tempos e modos verbais. Substantivo e adjetivo. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sinônimos e antônimos.

**Conhecimentos Gerais:**

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e do Município de FELIZ NATAL. Aspectos políticos, econômicos e culturais de Mato Grosso e do Brasil (música, literatura, artes, rádio, cinema, jornais, revistas, internet e televisão) da atualidade brasileira dos últimos cinco anos, temas atuais relacionados à questão econômica social e política da realidade nacional. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos (Artigo 5º e Incisos - Constituição Federal/88). Direitos humanos, Cidadania. Matemática Básica: adição, subtração, divisão e multiplicação. Lei Orgânica do Município de FELIZ NATAL, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990. Estatuto do Servidor Público do Município de FELIZ NATAL – Lei Complementar nº 03/2007.

**Específicos para os Cargos de Agente de Serviços Gerais I, II e III:**

Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza. Manuseio de produtos de limpeza e outros. Uso de equipamentos de segurança. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagens e poda de árvores. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho. Varrição. Remanejamento de móveis. Noção sobre seleção de tipos de lixos. Auxílio nos trabalhos elementares de carpintaria e manutenção de pequenos reparos em instalações prediais. Conhecimento no manuseio de ferramentas e produtos destinado ao uso em jardins, tais como adubo orgânico, químico, inseticidas entre outros. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

**Específicos para Cargo de Marceneiro:**

Ferramentas de trabalho. Noções sobre Segurança do trabalho. Madeiras e seus derivados. Juntas e encaixes. Revestimento. Metrologia. Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadrejamento e furação; Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras; Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira; Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; Leitura e interpretação de desenhos. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. **Prática**: Serão avaliados as habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, esquadrejamento e furação;

habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras; habilidades em executar serviços de reparação em peças ou artefatos de madeira; domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Específicos para Cargo de Mecânico/Soldador:**

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Processo de corte, Oxicorte, manual e semi-automático; Maçarico de corte; Defeitos de corte. Processo de soldagem com eletrodo revestido Noções de eletricidade; Consumíveis de soldagem; Equipamento para soldagem com eletrodo revestido; Cuidados especiais com o eletrodo revestido; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Sopro magnético. Processo de soldagem MAG Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem MAG; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Processo de soldagem TIG, Eletrodo de soldagem; Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem TIG; Descontinuidades do cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Higiene, Segurança e EPI's; Controle dimensional; Controle visual e dimensional de soldagem; Contração de soldagem e métodos de controle de deformação; Propriedades dos aços-carbono e de baixa liga; Ensaios destrutivos e não destrutivos; Simbologia de Soldagem; Interpretação de desenhos. **Prática para o Cargo de Soldador:** Serão avaliados as habilidades no processo de soldagem a gás (oxiacetileno); soldagem elétrica (soldagem com eletrodo revestido); dando ênfase a utilização correta de EPI's, entre outras atividades correlatas ao cargo. **Prática para o Cargo de Mecânico:** Serão avaliadas tarefas mecânicas em automóveis e/ou máquinas pesadas, tais como: sistema de distribuição e carburação de veículos a gasolina, montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Específicos para os Cargos de Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas III e Operador de Máquina IV:**

Legislação e sinalização de trânsito; normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; proteção ao meio ambiente; cidadania; noções de mecânica básica de maquinas; código de trânsito brasileiro e seus anexos. **Prática de operação veicular**: condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas pesadas motorizadas e não motorizadas.

**Específicos para Cargo de Motorista I e Motorista II:**

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções básicas em mecânica; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos. **Noções, práticas e experiência de serviços ligados à área**. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

**Específicos para Cargo de Eletricista:**
Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de seguranças ABNT, Normas de higiene Primeiros socorros.

**Específicos para Cargo de Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia:**
Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Específicos para Cargo de Apoio em manutenção e infraestrutura escolar II- Zeladora:**
Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza. Manuseio de produtos de limpeza e outros. Uso de equipamentos de segurança. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho. Varrição. Remanejamento de móveis. Noção sobre seleção de tipos de lixos. Auxílio nos trabalhos elementares de instalações prediais. Conhecimento no manuseio de ferramentas e produtos destinado ao uso em jardins, tais como adubo orgânico, químico, inseticidas entre outros. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

**Específicos para Cargo de Apoio em Nutrição Escolar:**
Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

**Específicos para Cargo de Carpinteiro:**
Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso. Uso de ferramentas e máquinas de carpintaria. Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados. Construir estruturas de madeira para cobertura. Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de carpintaria (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo. Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro. **Prática:** Serão avaliados as habilidades, destrezas e manuseios com equipamentos mecânicos para madeiras que permitam o corte, esquadrejamento e furação; habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras; habilidades em executar serviços de reparação em peças ou artefatos de madeira; domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira; entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Específicos para Cargo de Pedreiro:**
Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho. **Prática:** Serão avaliadas tarefas, tais como as diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível de acordo com a definição do examinador, misturas para a formação de concreto, massas para assentar tijolos, reboco, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Específicos para Cargo de Jardineiro:**
Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza.

**Específicos para Cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas:**

Sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos de máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos. Substituição de peças, pneus e componentes avariados de caminhões e máquinas pesadas. Chapeação de carrocerias de máquinas e veículos. Calibragem de pneus. Nível e viscosidade do óleo de Carter, óleo hidráulico, caixa de mudanças e diferencial. Limpeza e conservação dos veículos. Lubrificação de peças do

motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos. Manutenção e conservação de equipamentos e ferramentas de trabalho. **Prática:** Serão avaliadas tarefas mecânicas máquinas pesadas, tais como: sistema de distribuição e carburação de veículos a gasolina, montar e desmontar motores, caixas de marchas, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins; torque de retroescavadeiras; serviços gerais de freios, tais como troca de lonas e reparos; serviços gerais de caixas de marchas e embreagens, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Específicos para Cargo de Monitor de curso de corte e costura:**
Executar tarefas diversas para atendimento na área de corte e costura, específica do cargo. Executar atividades diárias de trabalhos educacionais, de acordo com a sua área de atuação Executar outras tarefas correlatas. Noções básicas de medidas e distribuição de espaço, Conhecimento de tecido, técnica de costura e acabamento, conhecimento em relação à manutenção e manuseio de maquinas de costura e demais equipamentos correlatos.

**Nível Médio:**
**Português:**
Língua Portuguesa: Interpretação de textos escritos de diferentes gêneros textuais. Paródia e paráfrase. FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração. Termos Acessórios da Oração e Vocativos. Orações Subordinadas e Coordenadas. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". REGRAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen. O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação. Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

**Conhecimentos Gerais:**
Conhecimentos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, generalidades e conceitos do município, Brasil e do Mundo. Economia Social. Questão Agrária. Distribuição de Renda. Terceiro Setor. Relações com o trabalho. Direitos dos Deficientes. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal). Urbanização. Regiões Metropolitanas. Problemas Ambientais, urbanos e agrícolas. População. Organização

social, política e econômica do Brasil. Dívida Externa e Interna. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, populacionais e culturais do Estado de Mato Grosso e município de FELIZ NATAL. Matemática Básica: Operações básicas de soma, subtração divisão e multiplicação. Razões, proporções, porcentagem, juros simples e composto. Regra de três simples e composta. Resolução de situações-problema. Noções de Informática: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conhecimento no uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Editores de Texto, Word, Excel e Internet. Lei Orgânica do Município de FELIZ NATAL, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990. Estatuto do Servidor Público do Município de FELIZ NATAL – Lei Complementar nº 03/2007.

**Específicos para a Cargo de Agente Administrativo I, Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Auxiliar Administrativo**:
Noções de atendimento ao público - pessoal, via telefone, digital. Comunicação social - usuário interno e externo. Noções de Redação Oficial: ofícios, comunicação interna, cartas, requerimento. Relacionamento interpessoal. Controle de material. Noções de organização de arquivo. Correspondência comercial. Organização de documentos - arquivo, protocolo. Controle de entrada e saída de estoque e almoxarifado Relacionamento interpessoal. Desenvolvimento de projetos. Noções de Informática: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos. Conceitos de Windows, Conhecimento no uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Editores de Texto, Word, Excel e Internet.

**Específicos para a Cargo de Técnico de Consultório Dentário - ACD**:
Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Anatomia dentária. Controle de infecção na prática odontológica. Educação em saúde bucal. Notação dentária. Técnicas de aplicação de substâncias de prevenção à cárie dentária. Métodos e técnicas de controle da placa bacteriana. Características e indicações de uso da instrumentalização e dos equipamentos odontológicos. Princípios de organização, conservação, limpeza e esterilização de instrumental.

**Específicos para a Cargo de Técnico em Enfermagem**:
Conhecimentos Específicos: Ética Profissional. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Métodos e técnicas de limpeza preparo, desinfecção e esterilização, Central de Material e Esterilização: estocagem e manuseio de materiais,controle de esterilização, Anti-sepsia e assepsia, Infecções Hospitalares: conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Princípios gerais de Biossegurança: Precauções Padrão e isolamento. Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas

eliminações, Coleta de exames. Posições para exames e procedimentos terapêuticos. Registros de Enfermagem, admissão, transferência, alta, anotações no prontuário. Preparo e administração de medicamentos, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias. Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial. Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização. Feridas: classificação, cicatrização, tratamento e curativos. Cuidados com a respiração do cliente: oxigenoterapia e nebulização. Calor e frio como agentes terapêuticos. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas do aparelho respiratório: pneumonia, asma e enfisema pulmonar; sistema cardiocirculatório: Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial, Edema Agudo de Pulmão; sistema digestório: esofagite, colecistite, apendicite, gastrite; sistema glandular: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo; sistema renal e urogenital: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, infecção do trato urinário. Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico. Exames cirúrgicos. Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueostomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, cirurgia intracaniana, herniorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. Terminologia. Cuidados com o corpo após a morte. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, coma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, traumatismos e ferimentos).

**Específicos para a Cargo de Técnico em Informática:**
Conhecimento em Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação); Sistemas operacionais: Windows e Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento; Noções básicas de construção de páginas em pelo menos uma das linguagens: HTML, ASP, PHP ou JAVA; Utilização de serviços FTP, e-mails e web; Banco de dados, projeto lógico modelo entidade-relacionamento e SQL; Sistemas de arquivos; Segurança em informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e recuperação de dados); Conceitos básicos sobre redes de computadores (protocolos, cabeamento, tecnologias).

**Específicos para a Cargo de Técnico em Radiologia:**
História dos raios-X, Princípios físicos da radiação. Formação dos raios-X e da imagem radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Meios de proteção radiográfica. Conhecimentos do funcionamento dos equipamentos de raios-X convencional e contrastado. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia (ossos do crânio). Face. Coluna. Tórax. Membros inferiores e superiores. Órgãos do tórax e abdômen. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento (produção de raios-X, estrutura básica de aparelhagem fixa e portátil, câmara escura). Conhecimentos de técnicas de raios-X. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador de raios-X. Deveres do Funcionário Público.

**Específicos para a Cargo de Técnico Administrativo Educacional:**
A Criança Portadora de Direitos - Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069 de 1990); Lei federal nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais. Noções de administração pública. Níveis de administração e competências de gerenciamento. Noções de arquivo: conceitos, tipos, importância, organização, conservação e proteção de documentos. Redação oficial formas de tratamento e abreviaturas. Administração de materiais: recebimento e armazenagem. Atos administrativos. Função do Técnico Escolar. Correspondências oficiais. Atendimento ao público.

**Específicos para a Cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil – TDI:**
As Políticas Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil parecer nº 022/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE). A Criança Portadora de Direitos - Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069 de 1990). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) - A Educação Infantil na perspectiva histórica, Creche, pré-escola, Educação Infantil seus conceitos, semelhanças e diferenças. Desenvolvimento da criança de zero a seis anos, características, necessidades: afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na Educação Infantil, a criança com necessidades Especiais. Lei federal nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A função do Técnico em Desenvolvimento infantil.

**Específicos para a Cargo de Monitor de Serviços Sócios Educativos:**
As Políticas Nacionais para a Educação Infantil; A Criança Portadora de Direitos; Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069 de 1990) A Educação Infantil na perspectiva histórica, Educação Infantil seus conceitos, semelhanças e diferenças. Desenvolvimento da criança Características; Necessidades: afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na Educação Infantil. A Criança com Necessidades Especiais. - Deliberação 02/06/2003.

**Específicos para a Cargo de Monitor de Laboratório de Informática:**
Trabalho em Equipe. Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho. Domínio em ambiente de rede, compartilhamento de impressoras e arquivos, configurações de IP e etc., integração de microcomputadores, reparos de equipamentos de informática (Monitores, Fontes de alimentação, no-breaks etc.). domínio de Redes de Computadores. Domínio na instalação de sistemas operacionais (Windows e Linux), cabeamento estruturado, e estruturas de redes de computadores.

**Nível Superior**:
**Língua Portuguesa:**
Interpretação de textos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Significação das palavras: sinônimo, antônimo, conotação, denotação, homônimos, parônimos, polissemia, figuras de linguagem, vícios de linguagem; Fonologia; Fonemas e letras. Emprego dos sinais de pontuação no texto.

Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**Conhecimentos Gerais:**

Conhecimentos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, generalidades e conceitos do município, Brasil e do Mundo. Economia Social. Questão Agrária. Distribuição de Renda. Terceiro Setor. Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes. Princípios da CF. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal) Urbanização. Regiões Metropolitanas. Problemas Ambientais, urbanos e agrícolas. População. Organização social, política e econômica do Brasil. Dívida Externa e Interna. Aspectos históricos, geográficos, econômicos, populacionais e culturais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do município de FELIZ NATAL. Noções de Informática: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conhecimento no uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Editores de Texto, Word, Excel e Internet. Lei Orgânica do Município de FELIZ NATAL, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/1990. Estatuto do Servidor Público do Município de FELIZ NATAL – Lei Complementar nº 03/2007.

**Específicos para a Cargo de Assistente Social**

Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Específicos para a Cargo de Bioquímico\ Farmacêutico**

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e

anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia – técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. *Neisseria, Haemophilus*, Hemocultura, Coprocultura, Testes de sensibilidade aos animicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais freqüentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sangüínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzinas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos.

**Específicos para a Cargo de Contador:**

Campos de atuação da contabilidade, definição, objetivos e finalidades da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Estática patrimonial (Balanço Patrimonial). Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos fundamentais do ativo imobilizado. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis. Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), n° 11.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 11.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Plano de contas da Administração Federal. Internet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), hyperlinks, acesso à páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo, Alta Vista, Cuil e outros); Serviços Web:

transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico (Webmail e programas cliente); ferramentas de bate-papo; Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros. Cuidados e prevenções; antivírus; antispam; Hardware: conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; novos dispositivos de armazenamento; Sistema operacional Windows: conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos; Ambientes de Rede: compartilhamento de arquivos em rede; conexões de rede; impressão remota de arquivos; Aplicativos no ambiente Windows: abrir e salvar documentos; configuração do leiaute de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos; Editor de texto: conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos; Editor de planilhas eletrônicas: conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas; Editor de apresentação: operações e conceitos básicos; formatação de apresentações; inserção de slide mestre; inserção de figuras e objetos; apresentação de slides.

**Específicos para a Cargo de Dentista:**

Conhecimentos Específicos: Anatomia: Anatomia e Análise Funcional. Anatomia e Aplicação Clínica. Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecção Viral. Doença Imunológica e Alérgica. Patologia Epitelial. Patologia das Glândulas Salivares. Tumores de Tecidos Ósseos. Doenças do Osso. Cistos e Tumores Odontológicos. Manifestações Orais de Doenças Sistêmicas. Lesões Nodulares e Vegetantes. Lesões Pigmentadas. Lesões Brancas. Ulceras Bucais. Lesões Visico-bolhosas. Câncer Bucal. Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Métodos de diagnóstico em Endodontia; Alterações pulpares e peripaicais; Anatomia endodôntica. Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Odontometria e localizadores Técnicas de instrumentação tipo crown-down; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopério. Dor, pulpites, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos; Cirurgia parendodôntica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice; Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decídua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnóstico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce; Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em populações. Determinantes de cárie dentária. Escala de propriedades de ação preventiva. Estratégia par a promoção de saúde bucal: princípios gerais. Estratégias populacionais e de alto risco. Níveis de atenção e política odontológica. Planejamento. Programação para clientelas específicas. Identificação de problemas. Educação em saúde. Dentística Restauradora: Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando restaurar e quando deter a Doença Carie. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações Indiretas com Resinas. Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente. Clareamento de Dentes. Agentes Clareadores. Proteção dos

Tecidos Dentais. Cuidados Operatórios para as Técnicas de Clareamento. Cirurgia: Conceito de Biossegurança. Avaliação Pré e Pós-Operatória. Princípios da Anestesia Local. Técnica Cirúrgica. Exodontia Simples e de Dentes Impactados. Complicações em Exodontias. Cirurgia Pré-protética. Complicações Bucossinusais. Diagnóstico Diferencial e Biópsia. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. Traumatologia Bucomaxilofacial. Complicações Cirúrgicas. Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. Controle das Desordens Temporomandibulares; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento. Cariologia clínica. Tratamento das lesões cariosas em decíduas. Selantes de fóssulas e fissuras. Terapia endodôntica em decíduas. Traumatismos. Cirurgia bucal pediátrica. Periodontia: Anatomia do Periodonto. Tecidos Periodontais. Classificação das Doenças. Periodontais. Métodos de Controle de Placa. Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. Cirurgia Periodontal. Microbiologia da Doença Periodontal. Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal

**Específicos para a Cargo de Enfermeiro**:
Conhecimentos Específicos: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário.

**Específicos para a Cargo de Engenheiro Civil.**
Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Planejamento Urbano; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Cadastro Fiscal Imobiliário.

**Específicos para a Cargo de Fisioterapeuta:**
Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de Mato Grosso. Código de Ética do Profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das

anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumato-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria.

**Específicos para a Cargo de Fonoaudiólogo:**
Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensório - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica.

**Conteúdo Específicos para a Cargo de Médico PSF:**
Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe

multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterapicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

**Específicos para a Cargo de Nutricionista:**
Conhecimentos inerentes à formação profissional e da legislação regulamentadora da profissão. Elaboração de cardápios para a alimentação escolar para as atividades de assistência social, notadamente, com idosos e crianças; valor nutricional dos alimentos, especialmente, daqueles de produção local e de consumo normal da população do Município e da região. Noções básicas de saúde pública e de controle da obesidade e orientação sobre consumo e valor protéico, nutritivo de vitamínico dos alimentos; alimentação e nutrição. Conhecimentos da legislação e normas pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras normas de saúde pública e de vigilância sanitária e relacionadas à produção, conservação, armazenamento, utilização e preparo de alimentos; conhecimentos da legislação que regulamenta a profissão, inclusive o respectivo código de ética; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Específicos para a Cargo de Orientador Educacional:**
O orientador educacional e a organização do trabalho na escola. Propostas e alternativas para fazer pedagógico do Orientador Educacional. O trabalho do Orientador Educacional junto a família e a Comunidade: limites e perspectivas. A ação do Orientador Educacional no cotidiano da escola. As relações de poder no espaço escolar. O Orientador Educacional e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. A Orientação Educacional e os processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Educação, trabalho e cidadania: a Orientação Vocacional frente as relações sociais de Produção. A Orientação Educacional no contexto sócio-político educacional brasileiro. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; A organização da Educação Básica: LDB no 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica.

**Específicos para a Cargo de Psicólogo**:
Conhecimentos Específicos: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais.

Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Orientação de Pais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

**Específicos para a Cargo de Professor de Pedagogia e Professor de Pedagogia Infantil**: Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos políticos-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar, relações étnico raciais. Ética profissional.

**Específicos para a Cargo de Professor de Educação Física**:
DESPORTOS: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares; Judô: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; Caratê: regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; Dança: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos; Capoeira: histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crendices, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). ATLETISMO: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não-oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da Educação Física. PCN (Ensino Fundamental/Ensino Médio). RCN Educação Infantil. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal.

**Específicos para a Cargo de Professor de Letras:**
Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação no Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira), Parâmetro Curricular Nacional – PCN. Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de

parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de textos; Ensino e avaliação de gramática. 1) Gramática de Língua Portuguesa - concepções de linguagem e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa; 2) Variação linguística: dialetos, registros; 3) Intertextualidade; 4) Gramática: interna e o ensino produtivo; 5) Gramática descritiva e o ensino reflexivo; 6) Gramática normativa e o ensino prescritivo; 7) Fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática; 8) Novo Acordo Ortográfico; 9) Abordagem do texto como unidade de ensino e a diversidade de tipos textuais e de gêneros discursivos orais e escritos; 10) Formação de leitores e de produtores de textos; 11) Coesão e de coerência na análise e na produção de textos; 12) Mecanismos enunciativos na análise e na produção de textos; 13) Linguagem figurada. Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística. Ética profissional.

**Específicos para a Cargo de Professor de Letras/Inglês:**
Língua como Discurso: a) conhecimento contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo ato comunicativo); b) Conhecimento textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); c) Conhecimento lingüístico / sistêmico (Conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo - verb tense / aspect, connectors, Word choice, etc). Uso Social da Língua: a) No Ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); b) Nas possíveis necessidades dos alunos (alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc.). Língua: História e Cultura: a) Temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; b) Aspectos históricos e culturais dos países que falam Inglês como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, África do Sul, etc.; c) Escritores como: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Alan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virgínia Woolf. II - Ensino da Língua: Concepções sobre o ensino e a aprendizagem da Língua Inglesa; Tendências pedagógicas: métodos e abordagens de ensino; Educação para a cidadania (Incluindo aspectos referentes aos temas transversais); O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira (Interação em classe); O professor reflexivo; O papel da Língua Inglesa no currículo. Língua inglesa: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional.

**Específicos para a Cargo de Professor de Letras/Espanhola:**
Língua como Discurso: a) conhecimento contextual (Conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo ato comunicativo); b) Conhecimento textual (Organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); c) Conhecimento lingüístico / sistêmico. Uso Social da Língua: a) No Ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); b) Nas possíveis necessidades dos alunos

(alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc.). Língua: História e Cultura: a) Temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; b) Aspectos históricos e culturais dos países que falam o Espanhol como Espanha e países da América do Sul e Central. Ensino da Língua: Concepções sobre o ensino e a aprendizagem da Língua Espanhola; Tendências pedagógicas: métodos e abordagens de ensino; Educação para a cidadania (Incluindo aspectos referentes aos temas transversais); O processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira (Interação em classe); O professor reflexivo; O papel da Língua Espanhola no currículo. Língua Espanhola: gramática e uso; Compreensão de texto, vocabulário, composição, fonética, artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, formação de palavras, ordem das palavras, funções da linguagem; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem; Ética profissional.

**Específicos para a Cargo de Professor de Artes:**
Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira), Parâmetro Curricular Nacional – PCN. Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas, Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras, A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental, Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental Artes visuais, Dança, Música, Teatro, Artes em Mato Grosso. Avaliação em Arte.

**Específicos para a Cargo de Professor de Ciências/Biologia:**
Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira), Parâmetro Curricular Nacional – PCN Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. PressãoAtmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas doar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição, Propriedades; Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas); Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde.. Vírus: Estrutura; Reprodução; Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes; Ecologia;. Características da Célula; Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais:. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); Estudo dos Platelmintos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e

importância do estudo). Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Corpo Humano: Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função);Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; Educação Sexual; Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade (gerais e específicas). Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração.

**Específicos para a Cargo de Professor de Geografia:**

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira), Parâmetro Curricular Nacional – PCN. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Mato Grosso a diversidade sócio-cultural de MT; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do

espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Geografia de Mato Grosso.